



CENTRO PARA  
A VALORIZAÇÃO  
DE RESÍDUOS



*VALUE PORTUGAL*

Captação e divulgação de informação para  
qualificação das estratégias de negócios do  
Sector de Resíduos

## BOLETIM INFORMATIVO

Nº. 5 – JUNHO 2018

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

# ✓ PROGRAMA LIFE: A nova convocatória para 2018

Foi divulgada a nova convocatória do Programa LIFE no passado mês de abril. Prevê-se o investimento de cerca de EUR 400 milhões em projetos dedicados à conservação da natureza, proteção ambiental e ação climática.

O LIFE está estruturado em dois subprogramas: ambiente e ação climática, que por sua vez acolhem os seguintes domínios prioritários:

SUBPROGRAMAS	DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS
Ambiente	Ambiente e eficiência de recursos Natureza e Biodiversidade Governação e informação - Ambiente Corpo Europeu de Solidariedade Despesas de apoio conexas
Ação Climática	Mitigação das alterações climáticas Adaptação às alterações climáticas Governação e informação - Clima Corpo Europeu de Solidariedade Despesas de apoio conexas

Este programa é um instrumento de financiamento com abordagem “bottom-up” , o que significa que os projetos candidatados têm uma maior flexibilidade relativamente à sua duração, formação do consórcio e orçamento, sendo que deverão estar enquadrados nos objetivos temáticos de cada prioridade do programa.



## Subprograma relativo ao Ambiente

O subprograma relativo ao ambiente abrange os domínios prioritários Ambiente e eficiência dos recursos, Natureza e biodiversidade e Governança e informação em matéria de ambiente (artigos 9º a 12º do Regulamento LIFE). Cada domínio prioritário abrange várias prioridades temáticas, enumeradas no anexo III do Regulamento LIFE<sup>1</sup>.

### **Objetivo específico:**

Desenvolver, ensaiar e demonstrar abordagens de política ou de gestão, boas práticas e soluções, incluindo o desenvolvimento e a demonstração de tecnologias inovadoras, para os desafios ambientais, adequados para serem replicadas, transferidas ou integradas.



## Domínio Prioritário Ambiente e Eficiência dos Recursos

### Prioridades temáticas para os resíduos

No que diz respeito aos resíduos, o Roteiro para uma Europa Eficiente em termos de Recursos e o 7º Programa de Ação Ambiental visam alcançar os seguintes objetivos globais até 2020:

<sup>1</sup> <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R1293&from=EN>

- Reduzir os resíduos produzidos;
- Maximizar a reciclagem e a reutilização;
- Limitar a incineração aos materiais não recicláveis; e
- Limitar a deposição em aterros aos resíduos não recicláveis e não suscetíveis de valorização.

Aplicação da legislação em matéria de resíduos - anexo III, secção A, alínea b), subalíneas i) e ii)

1	Aplicação de métodos de gestão (recolha seletiva, triagem e reciclagem) de resíduos nas regiões ultraperiféricas da UE ou em ilhas com população residente inferior a 250 000 habitantes.
2	Aplicação de soluções inovadoras que visem um dos aspetos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Recolha seletiva e reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e/ou pilhas e acumuladores ou reciclagem de REEE e/ou pilhas e acumuladores;</li> <li>— Desmantelamento e reciclagem de veículos em fim de vida (VfV);</li> <li>— Desconstrução seletiva de obras de construção ou de edifícios com vista à obtenção de materiais ou produtos reciclados de valor acrescentado; — Triagem e reciclagem de valor acrescentado de plásticos;</li> <li>— Recolha seletiva e reciclagem de biorresíduos; e/ou</li> <li>— Reciclagem de materiais compósitos para recuperar matérias-primas fundamentais.</li> </ul>
3	Identificação e separação de substâncias perigosas contidas em resíduos, a fim de permitir a reciclagem de valor acrescentado dos resíduos tratados e a eliminação segura das substâncias perigosas no âmbito do projeto.

Nota explicativa: Em complemento a estas soluções inovadoras e do projeto LIFE devem igualmente efetuar-se durante e após o período de vigência do projeto as outras operações pertinentes de gestão de resíduos, de acordo com a hierarquia de gestão dos resíduos.

Resíduos e utilização eficiente dos recursos — anexo III, secção A, alínea b), subalínea iii)

1	Aplicação de novos modelos comerciais e/ou de consumo e/ou práticas de apoio à eficiência na utilização dos recursos, nos setores industriais prioritários definidos no Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos e no Plano de Ação da UE para a Economia Circular, centrados na durabilidade, reutilização, reparação
---	---

<p>e reciclagem dos produtos, bem como em processos de venda alternativos. No decurso do projeto, a aplicação dos novos modelos e práticas comerciais deve já:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Ter como resultado uma redução da utilização de recursos (ou seja, da utilização de matérias energia, e/ou água, consoante os efeitos principais) e</li> <li>— Apoiar a transformação nas pequenas e médias empresas (PME) e/ou</li> <li>— Integrar a dimensão social no modelo comercial</li> </ul>
--

**Prioridades temáticas para eficiência dos recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular**

Os projetos no âmbito das prioridades temáticas em matéria de utilização eficiente dos recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular, centrar-se-ão na execução do Roteiro para uma Europa Eficiente em termos de Recursos, do Plano de ação da UE para a Economia Circular<sup>2</sup>, da Estratégia temática de proteção do solo<sup>3</sup> e da estratégia da UE para as florestas de 2013<sup>4</sup>.

Eficiência dos recursos, economia ecológica e circular - anexo III, secção A, alínea c), subalínea i)

Aplicação do conceito de economia circular a, pelo menos, um dos setores prioritários do Plano de Ação da UE para a Economia Circular, assegurando a utilização de recursos secundários, sucatas e/ou resíduos de alta qualidade numa ou em várias cadeias de valor. No decurso do projeto, a aplicação da economia circular deve já:

- Apoiar a transformação nas pequenas e médias empresas (PME) e/ou
- Integrar a dimensão social na(s) cadeia(s) de valor.

<sup>2</sup> Comunicação COM (2015) 614 final da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 2 de dezembro de 2015, «Fechar o ciclo – plano de ação da UE para a economia circular», <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52015DC0614>

<sup>3</sup> Comunicação COM (2006) 231 final da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Estratégia temática de proteção do solo», <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52006DC0231>

<sup>4</sup> [https://ec.europa.eu/agriculture/forest/strategy\\_pt](https://ec.europa.eu/agriculture/forest/strategy_pt)

Solo — anexo III, secção A, alínea c), subalínea ii)

1	Realização de ações em consonância com as Orientações sobre a Impermeabilização dos Solos, mais eficientes do que as soluções de mercado, para que o desenvolvimento do território a nível regional ou nacional se faça sem ocupação ou impermeabilização suplementar dos solos. Tais ações devem consistir em, pelo menos, uma das medidas seguintes: — Limitação e/ou outras ações de reabilitação de lugares contaminados; — Atenuação da impermeabilização dos solos; e/ou — Compensação da impermeabilização dos solos.
2	Aplicação de práticas sustentáveis de gestão integrada do solo em conformidade com as Orientações Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos através de redes ou organizações regionais, nacionais ou transnacionais.

### Tipologia de projetos para o subprograma Ambiente e eficiência de recursos

Todos os projetos no âmbito deste domínio prioritário devem ser **projetos-piloto** ou de **demonstração**, não podendo centrar-se na investigação.

PROJETOS-PILOTO	PROJETOS DE DEMONSTRAÇÃO
Projetos que aplicam uma técnica ou um método que nunca tenha sido aplicado ou ensaiado antes, ou noutra lugar, que apresente potenciais vantagens para o ambiente em comparação com as boas práticas atuais e que possa ser posteriormente aplicado em maior escala a situações análogas.	Projetos que colocam em prática, ensaiam, avaliam e divulgam ações, metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas no contexto específico do projeto, como por exemplo o contexto geográfico, ecológico ou socioeconómico, e que possam ser aplicadas em qualquer outro lugar em circunstâncias análogas.



## Subprograma relativo à Ação Climática

### **Objetivo específico:**

Contribuir para a transformação da União numa sociedade hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas, mediante a preparação da UE para os desafios em matéria de ação climática nos próximos anos e décadas.

### Prioridade temática para a mitigação das alterações climáticas

Medidas por parte dos Estados-Membros e das autoridades regionais/locais destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos setores: transportes e combustíveis, agricultura, construção (por exemplo, eficiência energética nos edifícios), utilização dos solos, reafecção dos solos e silvicultura;

No que diz respeito à mitigação das alterações climáticas, os projetos devem demonstrar, a nível nacional, regional ou sub-regional, a aplicação de estratégias hipocarbónicas ou de planos de gestão da utilização dos solos. Tal inclui a integração de medidas de redução de emissões e de eficiência na utilização dos recursos em todos os setores e a promoção de instrumentos destinados a incentivar alterações comportamentais.

Prioridade temática para a adaptação às alterações climáticas

Resiliência das infraestruturas, incluindo a aplicação de infraestruturas azuis e verdes e abordagens de adaptação com base nos ecossistemas.

No que se refere ao domínio prioritário «Adaptação às alterações climáticas», deve ser dado apoio à execução de estratégias de adaptação centradas numa série de domínios essenciais com valor acrescentado para a UE, incluindo projetos a nível regional ou transfronteira e mediante a adaptação ecossistémica, se for caso disso.

Os projetos deverão ter potencial de demonstração e de transferibilidade, devendo centrar-se na promoção de soluções de adaptação inovadoras, nomeadamente através da mobilização do setor privado e, se for caso disso, através do Pacto Global de Autarcas.

Devem também promover sinergias entre a adaptação às alterações climáticas e a mitigação das mesmas, bem como políticas de redução do risco de catástrofes.

Tipologia de projetos para o subprograma Ações Climáticas**Projetos-piloto** *(ver descrição supra)***Projetos de demonstração** *(ver descrição supra)*

**Projetos de melhores práticas:** visam aplicar técnicas, métodos e abordagens economicamente viáveis e de ponta.

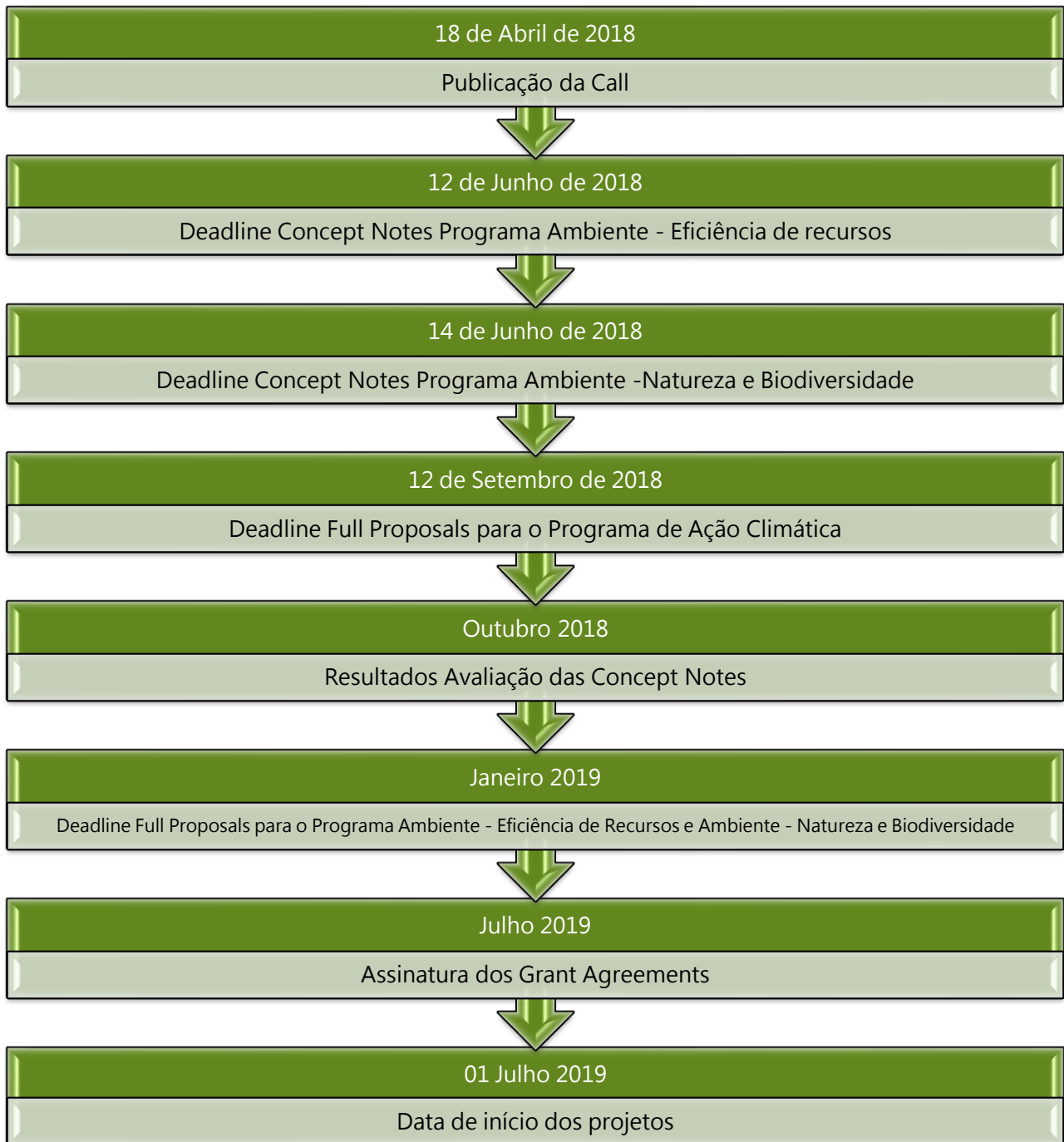
**Projetos de informação, consciencialização e disseminação.**





# FORMALIDADES

NATUREZA DE BENEFICIÁRIOS	PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA
<p>Qualquer entidade legalmente constituída no espaço comunitário, com exceção de pessoas individuais, pode ser beneficiária. Por exemplo entidades de administração pública, universidades e centros de investigação, entidades sem fins lucrativos como associações e ONG, e empresas.</p> <p>Neste programa não é obrigatória a constituição de um consórcio, nacional ou internacional, contudo projetos transnacionais que tragam um valor acrescentado através da colaboração serão mais valorizados.</p>	<p>As candidaturas de projetos tradicionais sob o subprograma Ação Climática serão submetidas numa só fase final (full proposal) com deadline a 05 de setembro de 2019.</p> <p>As candidaturas de projetos tradicionais submetidas sob o subprograma Ambiente irão, pela primeira vez, ser apresentadas em duas fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1ª Fase: Concept Note de 10 páginas. As propostas mais bem classificadas serão convidadas à apresentação da candidatura à 2ª Fase.</li> <li>- 2ª Fase: apresentação da full-proposal seguindo a estrutura de calls anteriores.</li> </ul>

Cronograma para apresentação de candidaturas

## Links Úteis

- Decisão de Execução (UE) 2018/210 da Comissão - de 12 de fevereiro de 2018, relativa à adoção do programa de trabalho plurianual LIFE para o período 2018-2020 - <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018D0210&from=EN>
- Guias de avaliação e *templates* de candidatura para projetos tradicionais nos seguintes links:
  - Programa Ambiente
    - › LIFE Ambiente - Eficiência de recursos  
<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/life2018/traditional/index.htm#env>
    - › LIFE Ambiente - Natureza e Biodiversidade  
<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/life2018/traditional/index.htm#nat>
    - › LIFE Ambiente - Governação e informação  
<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/life2018/traditional/index.htm#inf>
  - Programa Ação Climática
    - › LIFE Mitigação das alterações climáticas  
<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/life2018/traditional/index.htm#mitigation>
    - › LIFE Adaptação às alterações climáticas  
<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/life2018/traditional/index.htm#adaptation>
    - › LIFE Clima - Governação e Informação  
<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/life2018/traditional/index.htm#adaptation>

# ✓ LIFE Infoday 2018



A Comissão Europeia organizou no passado 4 de maio o Dia de Informação e Networking do programa LIFE em Bruxelas.

O evento esteve aberto a potenciais candidatos que apresentem propostas de projetos no âmbito das tecnologias verdes, proteção da natureza e ação climática.

Os participantes foram convidados para uma sessão de informação matinal sobre a convocatória LIFE 2018, que abordou principalmente as mudanças significativas do programa em comparação com os anos anteriores.

A tarde foi dedicada a networking entre participantes para partilha de experiências, criação de consórcios com novos parceiros e encontro com os especialistas da Agência Executiva da Comissão Europeia para as PME (EASME) responsáveis pelo programa LIFE.

## Temas Principais

- ✓ Tecnologias e soluções ambientais, incluindo água, resíduos, qualidade do ar, solo, floresta, saúde;
- ✓ Adaptação e mitigação das mudanças climáticas;

- ✓ Conservação da natureza e biodiversidade;
- ✓ Governança climática e ambiental e iniciativas de informação.

Webstreaming disponível: <https://webcast.ec.europa.eu/life-info-day-2018>

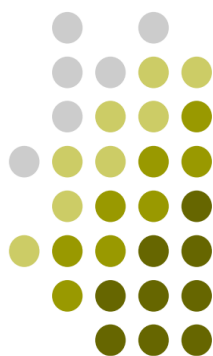
# EVENTOS

## INTERNACIONAIS



<b>Evento</b>	EU Sustainable Energy Week
<b>Data</b>	4 a 10 de Junho 2018
<b>Local</b>	Bruxelas, Bélgica
<b>Outras Informações</b>	<a href="http://ec.europa.eu/environment/life/news/events/events2018/june.htm#energyweek">http://ec.europa.eu/environment/life/news/events/events2018/june.htm#energyweek</a>

<b>Evento</b>	PAVEtheWAYSTE event at NAXOS 2018
<b>Data</b>	13 a 16 de Junho 2018
<b>Local</b>	Naxos, Grécia
<b>Outras Informações</b>	<a href="http://ec.europa.eu/environment/life/news/events/events2018/june.htm#energyweek">http://ec.europa.eu/environment/life/news/events/events2018/june.htm#energyweek</a>



## NACIONAIS

<b>Evento</b>	Oportunidades de Financiamento H2020 - Nanotec, Materiais Avançados e Produção e Processos Avançados
<b>Data</b>	21 de Junho de 2018
<b>Local</b>	Lisboa
<b>Outras Informações</b>	<a href="http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8699">http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8699</a>
<b>Evento</b>	Roadshow de energia e transportes
<b>Data</b>	25 de Junho de 2018
<b>Local</b>	Porto
<b>Outras Informações</b>	<a href="http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8664">http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8664</a>
<b>Evento</b>	Workshop sobre candidaturas ao NMP no H2020
<b>Data</b>	21 de Junho de 2018
<b>Local</b>	Lisboa
<b>Outras Informações</b>	<a href="http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=9086">http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=9086</a>
<b>Evento</b>	A I&I como suporte à política climática: oportunidades de financiamento ao nível Europeu
<b>Data</b>	19 de Junho de 2018
<b>Local</b>	Lisboa
<b>Outras Informações</b>	<a href="http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8699">http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8699</a>